

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: O Liberal

Class.: \_\_\_\_\_

Data: 01.07.80

Pg.: \_\_\_\_\_

***Posseiros vão ser retirados da reserva devolvida a xavantes***

O ministro do Interior, Mário Andreazza, anunciou para dentro de breves dias a retirada das famílias de colonos e sitiantes localizadas nas reservas Xavantes de Parabubure e Pimentel Barbosa, no Estado de Mato Grosso, o reassentamento dessas famílias será feito em glebas já selecionadas pelo Incra, no próprio Estado de Mato Grosso, restituindo-se aos Xavantes, integralmente, as terras que lhes foram reservadas pelo Governo Federal.

A reserva indígena de Parabubure, destinada à comunidade Xavante que habita os vales dos rios Couto Magalhães e Coluene, em Mato Grosso, foi criada por decreto do presidente João Figueiredo de 21 de dezembro do ano passado, já a definição da área da reserva de Pimentel Barbosa fora feita anteriormente, por decreto de 9 de março de 1979.

**FIM DOS CONFLITOS** — O objetivo da criação da reserva de Parabubure foi o atendimento a uma antiga e justa aspiração da comunidade Xavante, cuja região era seu habitat imemorial e de onde foram expulsos por pressões dos civilizados em 1964. A comunidade indígena regressou às suas plagas originais, surgindo os conflitos com os ocupantes das terras naquela região titulados pelo Governo Estadual.

A partir de então, a Funai, por determinação ministerial, iniciou negociações com os indígenas e os proprietários das terras, no sentido de se encontrar uma solução para os constantes conflitos, culminando estes esforços com a criação da reserva indígena de Parabubure, através do decreto de dezembro de 1979.

Determina o decreto que cabe à Funai a demarcação administrativa da reserva indígena, o que implicará, entre outras medidas, no pagamento das benfeitorias realizadas nas propriedades hoje pertencentes à reserva. Estas benfeitorias foram avaliadas pelo Incra e totalizam Cr\$250,2 milhões, solicitadas pelo ministro Mário Andreazza na forma de crédito suplementar.

**CARAJAS** — Informou também o ministro do Interior que outro problema na área indígena, o de uma aldeia dos Carajás, na Ilha de Bananal, já está definitivamente solucionado, o decreto assinado pelo Presidente da República, esta semana, assegura a permanência dos Carajás no mesmo local onde eles se encontram.

Ocorre que a Ilha do Bananal foi dividida entre o parque nacional do Araguaia ao Norte, e a vizinha reserva indígena do Araguaia, ao Sul. Na divisão da ilha, em 1971, restou dentro da área do parque nacional, pertencente ao IBDF, a aldeia dos Carajás. O remanejamento desta aldeia criaria sérias dificuldades, pois no período de chuvas, a ilha fica quase totalmente inundada, o decreto alterou os limites do parque e da reserva, para manter em seu próprio torrão a aldeia indígena, de comum acordo entre os Ministérios da Agricultura e do Interior.